

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

AVISO Nº 35/2016 - COJE

O Juiz PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA relativo ao período do mês de AGOSTO/2016.

Salvador, 08 de Setembro de 2016

Bel. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Juiz Coordenador dos Juizados Especiais

AGOSTO / 2016

1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA

JUIZ TITULAR: JOSEVANDO SOUSA ANDRADE

Processos Sem Movimentação Agrupado por Tarefa

(Considerando tempo desde início na Tarefa)

PJe

Tarefa	Entre 0 e 29 dias	Entre 30 e 59 dias	Entre 60 e 99 dias	Entre 100 e 179 dias	Entre 180 e 365 dias	Mais de 365 dias
Encaminhar Mandado	27	0	0	0	0	0
Remeter ao 2o Grau	18	11	7	12	2	0
Minutar ato de julgamento	118	61	59	19	0	0
Minutar ato de despacho	2	0	0	0	0	0
Avaliar determinações do magistrado	21	0	1	0	1	0
Recebimento de instância superior	2	0	0	0	0	0
Minutar ato de decisão	3	0	0	0	1	0
Minutar providências finais	1	0	0	0	0	0
Arquivo definitivo	214	187	126	332	223	22
Certificar decurso	5	0	0	0	0	0
Aguardando apreciação pela instância superior	156	51	87	383	107	0
Realizar audiência	245	161	4	3	2	7
Arquivo provisório	46	51	36	90	84	2
Confirmar ato de julgamento	2	0	0	0	0	0
Preparar comunicação	10	0	0	0	0	0
Aguardar decurso de prazo	288	23	3	2	1	0
Processo com prazo em curso	299	31	3	1	0	0
Aguardar audiência	1	0	0	0	0	0
Analisar manifestação	80	8	1	3	2	0
Imprimir Correspondência	15	0	0	0	0	0
Verificar providência a adotar	58	15	1	5	4	0

AGOSTO / 2016

2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DESIGNADO: EDSON PEREIRA FILHO

Processos Sem Movimentação Agrupado por Tarefa

(Considerando tempo desde início na Tarefa)

PJe

Tarefa	Entre 0 e 29 dias	Entre 30 e 59 dias	Entre 60 e 99 dias	Entre 100 e 179 dias	Entre 180 e 365 dias	Mais de 365 dias
Encaminhar Mandado	1	0	0	0	0	0
Remeter ao 2o Grau	5	5	3	7	0	0
Minutar ato de julgamento	183	87	85	78	0	0
Confirmar ato de despacho	30	0	0	0	0	0
Minutar ato de despacho	82	53	49	129	0	0
Avaliar determinações do magistrado	4	0	0	0	0	0
Recebimento de instância superior	1	0	1	0	0	0
Minutar ato de decisão	93	72	40	80	3	0
Aguardar retorno de perícia	2	1	0	0	0	0
Escolher providência inicial	1	5	11	3	0	0
Confirmar ato de decisão	0	90	0	0	0	0
Arquivo definitivo	110	56	49	278	273	30
Certificar decurso	1	4	2	0	0	0
Aguardando apreciação pela instância superior	64	64	92	300	80	0
Preparar ato de cartório	0	0	1	0	0	0

Realizar audiência	226	262	52	7	13	0
Arquivo provisório	2	4	21	22	18	0
Confirmar ato de julgamento	14	0	0	0	0	0
Preparar comunicação	42	1	3	1	0	0
Aguardar decurso de prazo	53	3	3	0	0	0
Processo com prazo em curso	274	3	0	1	0	0
Analisar manifestação	125	1	1	0	0	0
Imprimir Correspondência	7	0	0	0	0	0
Verificar providência a adotar	59	7	0	0	0	0

DECISÕES EXARADAS PELA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016:

Processo nº TJ-ADM-2016/43135

Requerente: Bel. SAMI STORCH

Interessada: LÍLIAN DOS REIS SOUZA QUADROS

Assunto: Nomeação para o cargo de assessor - Pedido de reconsideração

Vistos, etc.

Considerando as razões expostas, ACOLHO e ADOTO o opinativo do Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, Bel. Paulo Alberto Nunes Chenaud, para indeferir o pedido de reconsideração da decisão constante no processo nº TJ-ADM-2016/40889, formulado pelo magistrado SAMI STORCH, magistrado da Comarca de Itabuna, que denegou o pedido de nomeação da servidora LÍLIAN DOS REIS SOUZA QUADROS, cadastro nº 902.448-4, atendente judiciária da Comarca de Ipiáú, para o cargo de assessor de magistrado, para exercício em seu gabinete.

Publique-se e, após, archive-se.

Processo nº TJ-ADM-2016/42366

Requerente: Bel^a. GABRIELA SANTANA NUNES

Interessado: IVAN OLIVEIRA CARNEIRO

Assunto: Nomeação para o cargo de assessor - Pedido de reconsideração

Vistos, etc.

Considerando as razões expostas, ACOLHO e ADOTO o opinativo do Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, Bel. Paulo Alberto Nunes Chenaud, para indeferir o pedido de reconsideração da decisão constante no processo nº TJ-ADM-2016/32824, formulado pela magistrada GABRIELA SANTANA NUNES, magistrada da Comarca de Mairi, que denegou o pedido de nomeação do servidor IVAN OLIVEIRA CARNEIRO, cadastro nº 903.133-2, digitador, lotado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Riachão do Jacuípe, para o cargo de assessor de magistrado, para exercício em seu gabinete.

Publique-se e, após, archive-se.

Processo Nº: TJ-ADM-2016/41613

Requerente: Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

Interessados: ÉRICA MOTA SANTOS e LEVI OLIVEIRA DA SILVA

Assunto: Solicitação de Disposição Eleitoral

Vistos, etc.

Considerando as disposições contidas no art. 30, inciso XIII, e no art. 365, ambos do Código Eleitoral Brasileiro, bem como no art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.999/82, que regulam a possibilidade de servidores auxiliarem nos serviços eleitorais, acolho e adoto, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento do Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, Bel. Paulo Alberto Nunes Chenaud, para autorizar que os servidores ÉRICA MOTA SANTOS, cadastro nº 902.745-9, e LEVI OLIVEIRA DA SILVA, cadastro nº 900.948-6, ambos digitadores da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Serrinha, atuem na 150ª Zona Eleitoral - Serrinha/Ba, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 09 de setembro de 2016.

Publique-se.

PORTARIA Nº 694/2016-COJE

O JUIZ COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 122/2016,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga JESSICA VERDE DE ARAUJO, para ter exercício na 9ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de SALVADOR, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 08 de setembro de 2016.

PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Juiz Coordenador dos Juizados Especiais